

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

EDITAL SEI Nº 0024745509/2025 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados.

1 - Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 25 de março de 2025, às 09h32min.

Questionamento: "1. O subitem 22.2 do edital determina que o prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias úteis. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando a quantidade de equipamentos em alguns itens e seu custo elevado, sendo que as empresas não possuem estoque disponível para atender esta demanda. Além disto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades, o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 40 (quarenta) dias. 2. Considerando a quantidade de equipamentos desta licitação e seu custo, solicitamos informar o cronograma de entrega dos equipamentos, para que seja possível programar a entrega."

Resposta: Conforme resposta da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0024942706/2025 - SAP.ARC.AUN: "(...) esclarecemos:

1. O prazo foi estipulado, conforme necessidade da Administração, sendo de 15 dias úteis, o que equivale à pelo menos 21 dias consecutivos. O prazo de 15 (quinze) dias úteis é o mesmo prazo exigido no pregão anterior: Pregão Eletrônico n.º 123/2023, comprovando a viabilidade da contratação. Desta forma, mantém-se o prazo de 15 dias úteis.

2. Os itens serão solicitados de forma parcial, de acordo com a necessidade da Administração e deverão ser entregues após a solicitação em até 15 (quinze) dias úteis, conforme item "5.1 Prazo de entrega e forma de entrega" do Termo de Referência:

5.1 Prazo de entrega e forma de entrega:

5.1.1 Prazo de entrega e instalação (quando couber): em até 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação;

5.1.2 Forma de entrega: parcelada, conforme solicitação."

Renata Pereira Sartotti

Pregoeira

Portaria nº 058/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2025, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024944871** e o código CRC **3F8A7088**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.285597-0

0024944871v4